



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.426/2007

**DÁ À ATUAL RUA 05, LOTEAMENTO
JARDIM DAS CANDEIAS A DENOMINAÇÃO
DE RUA MÁRIO QUINTANA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 05, Loteamento Jardim das Candeias a denominar-se Rua Mário Quintana Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de julho de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

